

Projeto de Lei nº. 07/2014

Dá denominação em vias públicas do município de Bálamo.

A Sr^a Elizandra Catia Lorijola Melato, Prefeita Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º) A ruas do Loteamento Residencial Júlio Geraldes passarão a ter as seguintes denominações:

Rua Projetada A: Rua Jacomo Pantano (Prolongamento);

Rua Projetada B: Rua Miguel Soler de Haro;

Rua Projetada C: Rua Hernani Luiz Borghezán.

Art. 2º) As despesas decorrentes das alterações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver: Antonio Castilho, 27 de novembro de 2.014

VEREADOR:

José Carlos Rossan

JUSTIFICATIVA

Apresento este projeto de lei com o objetivo de denominar logradouros públicos do Loteamento Residencial Júlio Soares, recentemente aberto, aproveitando também para homenagear balsamenses importantes, cujos nomes integram tradicionais famílias balsamenses.

Trata-se de uma disposição necessária e importante, à medida que o local esta sendo ocupado por residências e suas ruas passarão a estar devidamente nominadas.

Assim, entendo ser interessante denominar referidos logradouros, sem deixar de considerar que trata-se também de uma homenagem aos cidadãos que dão nome à esses.